

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local**: Aos 19 dias do mês de março de 2024, às 21:00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 15, parágrafo 2º do estatuto social ("Estatuto Social") da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").
2. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar Pekka Fahlgren e secretariados pelo Sr. Manuel Fares Hermeto.
3. **Convocação e Presença**: Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 15, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), por estarem presentes todos os membros do conselho de administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata.
4. **Ordem do Dia**: Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para: (i) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Exercício 2023"); (ii) deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado da Companhia relativo ao Exercício 2023; e (iii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia ("AGO").
5. **Deliberações Tomadas**: Após análise e discussão, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrição, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. **Demonstrações financeiras do Exercício 2023**. Após examinar e discutir o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao Exercício 2023, os membros do conselho de administração acharam tais documentos em boa ordem e decidiram recomendar a sua aprovação pela acionista da Companhia, em AGO, sem ressalvas.

- 5.2. Destinação do resultado do Exercício 2023. Recomendar à única acionista da Companhia a aprovar a proposta de destinação do prejuízo apurado pela Companhia no Exercício 2023, no valor de R\$ 242,606 (Duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e seis mil reais), à conta de prejuízos acumulados. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no Exercício 2023, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas.
- 5.3. Convocação da AGO de 2024. Aprovar a convocação da AGO, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao Exercício 2023; (2) aprovar a destinação do resultado do Exercício 2023; (3) reeleger os membros do conselho de administração da Companhia; e (4) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024, conforme proposta da administração.
6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa**: Oscar Pekka Fahlgren – presidente; Manuel Fares Hermeto – secretário. **Membros do conselho de administração**: Oscar Pekka Fahlgren, William Kenneth Loughnan, Kelly Michele Thomson e Carlos Bernardo Pons Navazo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Itaguaí, 19 de março de 2024.

Manuel Fares Hermeto
SECRETÁRIO